



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of 0408

INDICAÇÃO Nº 800 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1155 /2018 L

EM 30/01/2018

ACEITO EM <u>05/02/2018</u>	ATA
APROVADO EM <u>26/6/2018</u>	<u>9904</u>
REJEITADO EM / / 2018	<u>9977</u>
ARQUIVO	

12 kmf

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que seja estudada a possibilidade de implantar uma praça de Recreação no bairro Mangueira.

Justificativa: Em Plenário.

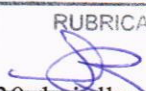
Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2018.

José Antônio da Silva – Repolhinho
Líder da Bancada - PSDB

VISTO
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>2348</u>	
DATA: <u>02/08/18</u> HORA: <u>09:19</u>	
RUBRICA	FOLHAS
	<u>01</u>

MENSAGEM/285

Rio Grande, 30 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0408/18, Ind800/18 em atendimento à proposição do Vereador José Antônio da Silva- Repolhinho, solicitando através da Secretaria de Município competente, que seja estudada a possibilidade de implantar uma praça de recreação no Bairro Mangueira, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos já existe praça no referido bairro.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA